



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3^a Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto - SP

EDITAL Nº 2/2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PREVISTO PELO EDITAL Nº 1/2025

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, a Portaria PGFN nº 2614, de 4 de março de 2021, e, em conformidade com as regras previstas no Edital nº 1/2025, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários da PSFN/São José do Rio Preto.

1. Anexo I - Lista de candidatos classificados – Classificação geral, organizada por ordem de classificação.
2. Anexo II – Lista de candidatos não classificados.
4. Os candidatos poderão apresentar impugnação em dois dias úteis da divulgação deste edital, que deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico apoio.sp.sjriopreto.psfn@pgfn.gov.br, conforme previsão do Edital nº 1/2025.

Documento assinado eletronicamente

JEFTÉ KALÉBER SILVA

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional

Anexo I - Lista de candidatos classificados – Classificação geral.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	João Eduardo Moscheta Perozim	9,14	
2º	Mariana Aiko Hanaoka Matta	8,82	
3º	Fábio Renato de Carvalho Gouveia	8,34	
4º	Lorena Cal Machado	8,33	
5º	Maria Eduarda Magri Martins	8,32	
6º	Jhennifer Victoria Ribeiro	8,12	
7º	Amanda Bergamaschi Inacio	8,03	

8º	Julia Leonardo Oliva	7,88	Idade, nascida em 2001
9º	Bruna Camile Martins Cavazoni	7,88	Idade, nascida em 2004

Anexo II - Lista de candidatas não classificadas.

NOME	FUNDAMENTO
Rafaela da Silva Custodio Esteves	Descumprimento do item 5.3 do Edital nº 1/2025 - média inferior a 7,0 (sete) pontos.
Gabriele da Silva de Souza Ferioli	Descumprimento do item 5.3 do Edital nº 1/2025 - média inferior a 7,0 (sete) pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Jefte Kaleber Silva, Procurador(a) Seccional**, em 29/05/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51066751** e o código CRC **67782805**.